



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/06/2019

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. Foi constatada a ausência do vereador Jaimir José da Silva O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Logo após determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - foi informado que a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2019 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Atestado médico apresentado pela excelentíssima senhora vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella, em justificativa à sua ausência na 15ª Sessão Ordinária do ano de 2019. (teve que se ausentar no meio da sessão). O Senhor Presidente informou que conforme parágrafo 2º do artigo 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a ausência da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella, na referida sessão, encontra-se devidamente justificada. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei 19/2019 de autoria dos Vereadores: Rosangela Farias Sofa, Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros edis; que em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

súmula: Altera denominação de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí-MS. (Rua Projeta 3, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, para Rua Emmanoel Peres Marques). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei 23/2019 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; que em súmula: Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio no município de Naviraí. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Pela ordem o vereador Ederson Dutra disse que gostaria de aproveitar a presença do Coronel Weslei nesta casa e solicitar que ele faça uso da tribuna por cinco minutos para se apresentar a população Naviraiense. O Senhor Presidente disse que irá acatar esse pedido após a apresentação dos projetos. Projeto de Lei 24/2019 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Altera a redação do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 883, de 28 de julho de 1998, que "Dispõe sobre a concessão à entidade sem fins lucrativos, de declaração de utilidade pública, e dá outras providências." O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei 25/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; que em súmula: Altera a redação do inciso I, do Art. 1º, e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º ao Art. 3º, da Lei n.º 2.009, de 3 de agosto de 2016, que "



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências." O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. O Senhor Presidente convidou o Tenente Coronel Weslei para fazer uso da tribuna por cinco minutos. Tenente Coronel Weslei cumprimentou a todos e agradeceu a recepção de Naviraí em nome do presidente Símon e todo parlamento pela oportunidade de ocupar essa tribuna e se apresentou falando que é Tenente Coronel PM Weslei Freire de Araújo, comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela polícia preventiva nesse município e irá continuar o serviço policial militar na região adequando conforme a sociedade Naviraiense quiser. É a polícia local mais próxima da comunidade, sendo que o número de telefone mais conhecido no Brasil é o da polícia militar, 190, então coloca a polícia militar a disposição da população de Naviraí e ao parlamento municipal, agradeceu a oportunidade e disse que a polícia se adequa e vai se movimentando conforme a carência social; disse que no mês de que vem terá o PROMUSE, capacitação de policiais para atender vítimas de violência domésticas, feminicídios, ameaças, essas brigas em relação ao lar, também será instituído o PROERD pais, por fomento e indicação do vereador Marcio Araguaia. Agradeceu ao presidente e disse que a polícia militar está a disposição de todos. O Senhor Presidente Simon agradeceu a presença do tenente coronel.

1ª Secretária: Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 115/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Renato Napolitano de Souza, Gerente do Núcleo de Contabilidade, e para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer, requerendo as seguintes informações: a) um relatório discriminado dos recursos gastos pela Gerência Municipal de Esportes e Lazer (GEREL), até o presente momento, e qual a previsão de gastos até o final do ano; b) quais as modalidades esportivas as quais o município apoia; c) se há algum recurso destinado para o deslocamento de atletas, que representam o município de Naviraí em outras localidades. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que chegou uma informação em seu gabinete falando que quando o pessoal viaja, a diária do motorista tem que ser pagos pelos pais dos alunos, então quer saber qual a verba destinada a essa prática, porque a gerência de esporte tem dinheiro sobrando para esse tipo de investimento e é o cúmulo ter que arcar com a despesa do motorista, então quer saber a reação situação daquela gerência e também quer saber dos motoristas que já fizeram essas viagens se realmente aconteceu esse fato. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 116/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo informações, atualizadas, referentes ao atendimento da especialidade de neurologia no município, sobre: 1 - quantas pessoas foram atendidas pelo último médico neurologista, desde a contratação do mesmo até a sua dispensa; 2 - quantas pessoas estão aguardando, atualmente, na lista de espera,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

para serem atendidas. Outrossim, solicitamos que seja realizada a contratação, urgente, de um médico neurologista, e que sejam proporcionadas melhores condições de trabalho, para o atendimento da demanda existente. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que é necessário fazer essa cobrança a respeito da neurologia, porque já brigou e lutou pela oportunidade de ter neurologista, que estava fazendo um grande trabalho aqui, mas acabou deixando o município assim como vários outros médicos; então gostaria de saber a demanda que se encontra reprimida na cidade e como vai ficar a situação dessas pessoas que precisam do laudo para ter o benefício junto ao INSS ou para ter os medicamentos, porque esse descaso com a saúde pública o entristece muito e causa revolta, mas pede a Deus que o prefeito Izauri coloque a mão na consciência e olhe para a população menos favorecida e para o caos que está a saúde de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Em tempo o Senhor Presidente agradeceu a presença dos ex-vereadores Mário Gomes e Jaime Dutra e do Toninho móveis. Requerimento nº 117/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que sejam encaminhadas as seguintes informações:

a) Relação atualizada dos médicos obstetras e ortopedistas lotados no Hospital Municipal de Naviraí; b) Quais são as demais especialidades médicas atuantes no local; c) Se estão sendo realizadas as cirurgias de emergência, assim como as cirurgias eletivas; d) Se estão sendo realizados partos, tanto normais, quanto cesárias. O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

colocou em discussão, com a palavra a vereadora a Lourdes que cumprimentou a todos e disse que fez essa solicitação porque na semana passada a filha de uma amiga chegou com a bolsa estourada no hospital municipal, mas a mandaram para Dourados porque lá não tinha obstetra; ficou indignada, porque não dá para acreditar que Naviraí está vivenciando uma situação dessa natureza, porque qualquer coisa que aconteça tem que ir para Dourados, será que não existe humanidade dentro do atendimento médico em Naviraí? Então gostaria que o prefeito se posicionasse sobre isso e que o gerente de saúde responda a esses questionamentos. Um aparte do vereador Klein informando que isso aconteceu por uma decisão do médico que a atendeu, porque era um parto com risco e não teria condições de atender aqui, por isso foi encaminhada com vaga zero para Dourados. A vereadora Lourdes disse que infelizmente esse não é o primeiro caso, então já deveria ter tomado um posicionamento. Um aparte do vereador Júnior do PT, cumprimentou a todos e disse que na semana passada questionou o Wellington a respeito dessa ausência da obstetrícia no hospital municipal e a seu ver o que aconteceu foi uma falha na decisão administrativa, porque existem três obstetras que prestam serviço no hospital municipal, Doutora Heloísa, doutor Jackson e doutor Rodrigues; a doutora Heloísa e o doutor Jackson estavam de férias e a administração autorizou o doutor Rodrigues a ir num congresso, então de fato o hospital ficou alguns dias sem nenhum obstetra e obviamente que o clínico geral que está atendendo ou especialista de outra área tem limitações, acredita que parto normal, as enfermeiras e técnicos de enfermagem dão conta de fazer e obviamente qualquer médico de qualquer especialidade, mas a cesárea que exige um pouco mais de cuidado e um aparato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

maior, é o obstetra que tem que fazer e quando necessitou da cesárea acabou encaminhando para Dourados e não foi só uma vez de fato, a vereadora está correta em suas palavras, porque não podemos chegar nesse ponto, assim como ficamos o mês passado dez dias sem anestesista e qualquer cirurgia que precisasse de um anestesista foi encaminhado para Dourados; então não podemos aceitar esse tipo de situação na gestão pública da saúde. A vereadora Lourdes agradeceu pelas palavras e informação e disse que o gerente de saúde precisa verificar porque não pode ficar sem obstetra, sem anestesista e sem outras especialidades. Um aparte do vereador Ederson Dutra, falando que gostaria de deixar bem claro o que está acontecendo, o Wellington está sobrecarregado e chega uma hora que não aguenta e acaba acontecendo essa falha administrativa, então aproveita para pedir ao líder do prefeito doutor Klein para conversar com o prefeito Izauri para nomear urgentemente um gerente para a santa casa, porque o Wellington não vai suportar essas duas pastas que são tão importantes, porque mexe com saúde e uma cidade do porte de Naviraí não conseguir fazer um parto, não é culpa dos médicos, mas sim da gestão, isso é falta de gestão, estamos perdendo todos especialistas e agora chegamos ao fundo do poço, porque não consegue fazer um parto. O vereador Klein disse que a preocupação é grande nesse sentido e faz dias que ele pede que a indicação de algum nome para o hospital e agora encontraram uma pessoa que é nova em Naviraí, esposa de um agrônomo da usina que veio pra cá há quatro meses, que tem formação acadêmica com pós-graduação e vasta experiência em saúde pública, tanto na saúde básica quanto também na questão de pronto socorro de hospitais, o Wellington já conversou com ela e hoje às quinze horas tem uma reunião para ser apresentada para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

prefeito, e é provável uma possível contratação de uma diretora para o hospital de Naviraí a partir de hoje a tarde, apesar do índice estar estourado, mas na questão da saúde e para suprir um cargo que está vago, é possível fazer mesmo com índice estourado. A vereadora Lourdes agradeceu e disse que é muito bom que irá colocar uma diretora na santa casa, mas está aguardando a lei para que seja feita a regionalização, porque crê que supriria todas as necessidades que temos aqui, então gostaria que o prefeito ouvisse tudo que é falado aqui porque todos querem o bem de Naviraí e que o povo seja assistido, então para o bem do prefeito que ele faça essa regionalização. Com a palavra o vereador Josias de Carvalho, cumprimentou a todos e disse que gostaria de assinar esse requerimento porque sabe que não é de agora que têm esses problemas na saúde e que acontecem circunstâncias desagradáveis que acaba tendo essa repercussão por falta de gestão; mas tira o chapéu para o Wellington que tem se esforçado bastante e tem procurando fazer dentro do que é autorizado, porque existem critérios, regulamentações, normativas e às vezes até questão de gestão mesmo que o impede de poder fazer um trabalho mais profundo no tocante à saúde. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 118/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações a respeito das providências tomadas para satisfazer o pedido contido no Requerimento nº 131/2018, desta Casa de Leis, de autoria deste vereador, onde solicitava a realização do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nivelamento, ou seja, uma correção asfáltica na Rua Joaquim Nunes da Silveira, no cruzamento com a Rua Rodrigo Teixeira da Silva, no bairro Jardim América. Requeria, também, a canalização dos bueiros de todo o bairro. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos e disse que os moradores estão cobrando providências, então mais uma vez está fazendo esse requerimento pra ver se agora resolve a situação. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 119/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, e para o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, um cronograma de validação e aplicação, pela administração municipal, dos apontamentos contidos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - L.T.C.A.T, emitido pela Empresa SETARH. Requer, ainda, que sejam implementados os devidos adicionais de Insalubridade e Periculosidade às categorias de Servidores indicadas pelo referido Laudo, como medida de justiça e reconhecimento de direito. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, falando que é de conhecimento público que um das primeiras reivindicações dessa atual gestão que pediu a contratação de uma empresa especializada em engenharia e segurança do trabalho para fazer a elaboração desses dois laudos, L.T.C.A.T e o P.P.R.A. por conta que em 2015 houve também o trabalho de uma empresa que foi altamente questionado por não ter sido vista em todos órgão da administração pública e haviam erros grosseiros até para quem não é técnico da área e o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

resultado disso foi a retirada de direitos de diversas categorias de servidores públicos da administração municipal que teriam e tem direito ao adicional de insalubridade ou ao adicional de periculosidade, porém o laudo daquele época não reconheceu esse direito. E passado dois anos foi de fato contratado essa empresa, a vereadora Lourdes acompanhou através do seu assessor o trabalho, realmente visitaram os locais de serviços, de um modo geral os órgãos da administração e emitiram o laudo, que foi entregue para a prefeitura em novembro de 2018, porém havia alguns ajustes, em março ainda não tinha sido corrigido, mas no começo de abril foi novamente entregue com as correções solicitadas pela CIPA e os laudos foram amplamente discutidos nos bastidores pelos servidores, então solicitou cópia de todos eles e algumas categorias nas quais entrevi que havia direito foram de fato reconhecidos e destaca a categoria das cozinheiras escolares, a categoria dos vigias, que foi um grande avanço e foram reconhecidos no laudo adicional de periculosidade, a categoria dos agentes de serviços diversos dos postos de saúde, dos agentes de combates de endemias, dos agentes comunitários de saúde, todos esses tiveram seus direitos reconhecidos através do documento que é apropriado pra isso, então quer saber quando vai ser implementado e está pedindo um cronograma, porque o próximo passo é o prefeito assinar os laudos, validando todos eles, fazer a publicação em diário oficial e implementar os devidos adicionais, então está pedindo o cronograma de quando isso vai acontecer, a validação, a publicação e a implementação e obviamente requerendo no menor tempo possível sejam implementados os adicionais para as categorias que foram verificadas, avaliadas e que tem de fato o direito a esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

adicional, tanto de periculosidade quanto de insalubridade. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Por questão de ordem, o vereador Marcio Scarlassara disse que gostaria de deixar o seu respeito a essa presidência, ao presidente Simon, assim também como ao ex-presidente Jaimir que presidiu essa casa como muita maestria, ao ex-presidente Dito que conduziu a casa num momento muito difícil, assim como o Jaime Dutra e outros presidentes; e o presidente Simon não tem sido diferente em conduzir treze vereadores com pensamentos diferentes, principalmente no momento em que Naviraí está passando com a atual administração, que é difícil, mas não são oposição ao prefeito de forma alguma, é situação do que é bom para Naviraí; já tiveram vários embates aqui, mas respeita a todos; nunca foi PT, mas respeita o vereador Júnior em suas ideologias, bem como os deputados que aqui trazem emendas, como o Zeca, Vander e faz questão de prestigiar, assim também como o vereador Júnior que prestigiou a atual ministra Tereza Cristina, a Mara Caseiro, enfim, o que está querendo falar é que o presidente Simon tem conduzido essa casa com grande sabedoria e às vezes se algum vereador se excede em sua fala é um direito do vereador que tem essa prerrogativa de cobrar funcionários e prefeito, foram eleitos pra isso, e o vereador Marcio como sempre manda aumentar o volume do rádio porque jamais vai se calar perante injustiças, assim como hoje de manhã que chorou porque foi conhecer a criança que tem doze anos e está com câncer e como não temos urologia, pediu ao doutor Gradella para atender, que gentilmente atendeu e fez o encaminhamento para um especialista urologista pediátrico, porque o câncer não espera, é uma criança de doze anos lutando pela vida e o pessoal da regulação trata com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

descaso, com maldade e isso causa revolta, com todo respeito que tem aos servidores públicos e com os médicos, ele fala a verdade e jamais vai pregar a discórdia, mas esse descaso com a saúde de Naviraí causa revolta e se ele se excedeu pede desculpas, porque tem visto muitas coisas erradas, seu último vídeo tem dezesseis mil visualizações e quatrocentos compartilhamentos, mas ressalta que ficou acertado em ser livre demanda no posto do Varjão e se mudou deveria ter avisado a população, por isso cobrou e se revoltou e reafirma que acha que tem que fechar o posto Varjão porque as pessoas estão sendo mal atendidas e não concorda com isso, só está servindo para funcionário ganhar dinheiro, respeita o vereador Klein como líder do prefeito Izauri, mas essa é a sua opinião e não volta atrás, se chegar no posto e vir alguma coisa novamente, vai gravar outro vídeo, porque onde houver injustiça, estará falando, assim como o vereador Júnior do PT não se cansa de falar da injustiça com o presidente Lula, mesmo que seja voz única tem falado, assim que irá fazer, onde houver injustiça estará gritando e falando, mas se acaso se exceder fica o seu respeito pela população e por esta casa de leis. Indicação nº 93/2019 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a possibilidade de doação de terreno para a Paróquia/Igreja Matriz Nossa Senhora das Graças, localizada na quadra 08, que confronta com as ruas Valdemar Hernandez, no prolongamento da Rua Urias Pereira e da Avenida Miguel Sotani, no bairro Vila nova. Terreno esse, onde será construída a nova igreja da Comunidade Santo Arnaldo Janssen, que atenderá os moradores do bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vila Nova e adjacentes. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 94/2019 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, o ao senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja realizada a instalação de banheiros químicos, na pista de skate Matheus Jonathas Alves, visando atender a população naviraiense. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 96/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizado, com máxima urgência, o recapeamento asfáltico na rua Alameda dos Tuiuius, localizada no bairro Royal Park Residence, e na rua Alameda Rio Negro, localizada nos bairros Eco Park I, II, III. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 97/2019 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e Simon Rogério Freitas Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, indicando que seja realizada, com urgência, a reforma completa do prédio localizado na rua Natal, de propriedade do Município de Naviraí, e que era utilizado como Centro de Convivência do Idoso, adequando-o para abrigar serviços prestados pelo município e que, atualmente, encontram-se em prédios



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

locados. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 98/2019 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja viabilizada a colocação de mais um médico no Posto de Saúde Dr. Antonito Pires de Souza, para atendimento no horário prolongado (noturno), a fim de atender melhor a demanda de pacientes, bem como que sejam realizados estudos para, também, viabilizar a abertura do Posto de Saúde Paraíso 2, todos os dias da semana, até as 22:00 horas. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 100/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja viabilizada a criação e implementação do Programa Municipal de Vacinação contra a Gripe H1N1 e suas variações, a fim de proporcionar maior efetividade no combate ao vírus da gripe, que nos últimos anos tem ceifado vidas de cidadãos Naviraienses. Com a palavra o vereador autor falando que acompanha desde 2015 quando surgiu com mais força esse vírus da gripe H1N1, foi o ano do grande alerta; 2016 tivemos perdas significativas aqui em nosso município e nosso estado; editamos a lei que foi objeto de um projeto para poder emendar e dar maior efetividade a ela e de lá pra cá temos visto vidas serem perdidas em nosso município por conta da gripe H1N1 ou H3N2, enfim as suas variações. Em 2016 foi feita aquisição de quinze mil doses, talvez tenha sido o ano que teve o maior surto desta doença e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

entende que o ministério da saúde tem cada vez mais incluído novos grupos prioritários a exemplo dos professores em 2017, no sentido de ampliar o alcance da imunização, mas entende que o município é capaz de implementar medida de caráter municipal, pode criar um programa municipal de imunização contra a gripe, não depender só das vacinas que vem do ministério da saúde, mas ter atitude do próprio município, porque estamos com problemas, teve a campanha nacional, acabou agora dia 31 e foi anunciado posteriormente a liberação das vacinas para toda população, só que são as vacinas que sobraram e já acabaram, durou só um dia, então é preciso ter medidas da gestão municipal no sentido de garantir a proteção da população; foi feita uma licitação agora da prefeitura onde a unidade da vacina vai sair em torno de vinte e três reais, com duzentos e trinta e cinco mil reais, são dez mil doses, aí sim pode dizer que é liberar para toda população; e como o vereador Márcio citou a sua atuação parlamentar, de fato é um crítico à administração atual, sempre se posiciona no que acredita no que não está correto ou no que acredita que não seja da melhor maneira possível, o vereador Marcio solicitou um aparte para falar que no mandato passado eles liberaram recurso da câmara municipal para comprar vacinas, o vereador Júnior agradeceu e disse que já garantiu em emendas parlamentares até esse ano dessa gestão, aproximadamente dois milhões e seiscentos mil reais dos parlamentares do partido dos trabalhadores que confia em seu trabalho e acredita em Naviraí e a última liberação foi uma emenda de quinhentos mil reais do deputado federal Vander Loubert para custeio da saúde, agora depende da liberação do governo federal para estar disponível para a prefeitura; então tem duas vias que são possivelmente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

possíveis de serem aplicadas, pode tanto através das emendas parlamentares quanto através de uma pactuação com a câmara municipal para fazer a devolução desse recurso, mas com uma finalidade específica, porque ontem no posto tinha uma fila quilométrica de pessoas que querem se imunizar, mas muitos não conseguiram porque acabaram as quinhentas doses, então quer estabelecer um programa municipal permanente porque esse ano, graças a Deus não tivemos nenhuma morte aqui em Naviraí, mas é preciso se prevenir, não podemos contar com a sorte, é preciso fazer nossa parte e entende que o poder público, a prefeitura faz a sua parte ao estabelecer programas que atendam a população, principalmente a população mais humilde, que muitas vezes tem em casa três ou quatro pessoas que estão fora dos grupos de risco e para imunizar a família tem que dispor de quatrocentos a quinhentos reais para pagar as vacinas e muita gente não tem esse recurso; então se estabelecer um programa municipal que dê segurança jurídica para as pessoas se imunizar, principalmente as pessoas que são mais vulneráveis a essa doença, teremos mais efetividade do que o restante do estado e é perfeitamente possível fazer, por isso está fazendo essa indicação, para que realmente isso aconteça e se coloca a disposição. Disse ainda que o deputado Vander assumiu compromisso colocando quinhentos mil reais para custeio da saúde e os próximos anos quer ampliar esse recurso, mas vai depender da luta, da efetividade e da destinação que está dando para esse recurso. O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 27/2019 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Senhor Eduardo Mendes Pinto, Diretor-Presidente da Rádio Cultura de Naviraí Ltda,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

extensível aos seus funcionários, apresentando nossas congratulações à Rádio Cultura de Naviraí, pelos 39 (trinta e nove) anos de atividades exercidas no setor de comunicação e pela ampliação de suas atividades, com a implantação de uma unidade móvel de transmissão, em favor da população naviraiense e região. Pioneira no sul do Estado de Mato Grosso do Sul, a Rádio Cultura (FM 105,7), a mais antiga da cidade, é uma emissora que faz parte da história de Naviraí. Fundada em maio de 1980, a Rádio Cultura comemorou em maio, do corrente ano, 39 anos de brilhante atuação no setor de comunicações. Gostaríamos de parabenizar essa emissora, que leva ao ar uma programação de qualidade, com informações jornalísticas, esportivas, religiosas, entretenimentos e músicas, a toda a população naviraiense e região. A Rádio Cultura de Naviraí é administrada pelo empresário Eduardo Mendes e faz parte do Grupo Medeiros de Comunicação, um grupo que tem mudado a história por meio da comunicação, expandindo cada vez mais a atividade. O crescimento valoriza a Rádio, com informação e prestação de serviço, e para Naviraí, que é uma cidade potente e expressiva, essa ferramenta tem sido de grande relevância social. Parabéns à Rádio Cultura de Naviraí e ao Grupo Medeiros de Comunicação, por suas iniciativas e comprometimento com o setor de comunicação. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada. Moção de Congratulação n° 30/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao senhor Luiz Antonio Carnielli, Diretor na Rio Amambai Agroenergia Naviraí, Mato Grosso do Sul, apresentando nossas congratulações e nosso reconhecimento, por acreditar no potencial do nosso município, e pela dedicação em contribuir na geração de empregos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

participando, assim, do crescimento e do desenvolvimento de Naviraí. Inaugurada no dia 14 de junho de 2018, a Usina Rio Amambai Agroenergia (RAA) iniciou suas atividades com colheita 100% mecanizada, gerando, inicialmente, 1140 empregos em nossa cidade, sendo 760 empregos diretos e 380 indiretos. Na ocasião, o senhor Luiz Antonio Carnielli, gerente geral, explicou que a Rio Amambai Agroenergia e a Amerra basearam-se, com muito respeito, nos princípios e na história de sucesso dos fundadores da Coopernavi. Com o início de suas atividades, a Usina Rio Amambai tornou-se a maior esperança, tanto por parte da administração pública como da população em geral, para a volta do crescimento econômico de nosso município, gerando mais empregos e, dessa forma, diminuir o alto índice de desemprego que assola nosso município. Hoje, esse índice de desemprego ainda continua muito alto e esperamos que essa empresa, esperada com tanta esperança por todos, continue priorizando nossos trabalhadores, que já vêm sofrendo por muito tempo com o problema do desemprego em nossa cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada. Moção de Pesar n° 14/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Inácia Florenciano Gazola, apresentando nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 03 de junho do corrente ano. Nesse momento de imensa tristeza e sofrimento, rogamos a Deus que dê forças aos familiares. E que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados, assim como o exemplo de amor, fé, força e caráter, que ela deixou aos familiares, amigos, e a todos que puderam com ela estar. Que Deus ilumine a vida e conforte o coração dos enlutados.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Em tempo o Senhor Presidente expressou sinceros sentimentos desta casa de leis à família da servidora Andrea Cristiana da Silva pelo falecimento do seu sogro, Senhor Avenol Antônio Vieira, pai do Ricardo Vieira, proprietário da Madeireira Aeroporto. O Senhor Presidente determinou à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do Artigo 4º e seu § 1º, da Lei nº 1.720, de 24 de maio de 2013 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Naviraí - MS". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei nº 20/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Ver. Jaimir José da Silva). Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Altera denominação de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí-MS. . (Rua Projetada 7, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso, para Rua "Raymundo Correia Braga"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

22/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Ver. Jaimir José da Silva). O Senhor Presidente informou que o vereador Jaimir José da Silva está ausente das sessões por estar de atestado médico. Pela ordem o Vereador Ederson Dutra disse que gostaria de demonstrar sua satisfação pelo presidente Simon nesta casa; trazendo o comando com muita imparcialidade, com muita democracia, mas que muitas vezes é atacado por algumas pessoas que realmente não entende o que é uma democracia; gostaria deixar bem claro que tem todo o seu apoio por ser um bom presidente nesta casa de leis, que sabe o que está fazendo e que usa sempre o bom senso com esses vereadores; então declara apoio a essa presidência e fala que muitos gostariam de estar em seu lugar, mas poucos têm a competência e a coragem de fazer o que o presidente está fazendo pelo município de Naviraí, parabéns presidente! O Senhor Presidente agradeceu ao vereador.

TRIBUNA. Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - cumprimentou excelentíssimo senhor presidente, vereador Simon, falando que faz suas as palavras do vereador Ederson e parabeniza a condução da presidência dessa casa, vossa excelência que é o vereador mais novo em idade e tem se mostrado um vereador maduro, democrático e que de fato está preparado para conduzir os trabalhos desta casa. Falou ainda que viveu uma situação aqui que o desagradou muito enquanto mandatário, enquanto representante da população e gostaria de falar especificamente para os servidores administrativos da educação; em 2016 editou a lei de nº 2.009 de agosto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2016 que incluía nos grupos prioritários para acesso à vacina contra a gripe, os trabalhadores em educação do município de Naviraí; se antecipou porque em 2017 o ministério da saúde reconheceu e incluiu os professores; quando editou a lei englobava todos os servidores da educação e nenhum deles estava previsto como grupo prioritário pelo ministério da saúde; no ano seguinte o ministério da saúde incluiu os professores, ficando a cargo do município tão somente os servidores administrativos, para adquirir as doses das vacinas respectivas para esses servidores, mas o que tem visto nos dois últimos anos é um total descaso com esses servidores, tratados como se fossem pessoas de segunda categoria ou uma subcategoria da educação e não é aceitável esse tipo de comportamento, teve uma campanha toda de vacinação prolongada até agora o dia 31 de maio e após essa campanha concluída, o que sobrou das doses das vacinas do ministério foi liberado para toda população e um grupo prioritário que está prevista em lei, mas que está na espera ainda; diante disso viu que a prefeitura, o gestor da saúde usou uma brecha da lei para poder prejudicar o servidor ao invés de valorizar como foi prometido na sua campanha eleitoral, porque infelizmente a lei não falava de prazos e nessa brecha da lei teve esse prejuízo e os servidores ainda estão esperando; como já disse foi feita uma licitação, mas não sabe quando essas vacinas chegam. E para acabar com esse descaso, emendou a lei e entrou com o projeto de lei hoje para que nos próximos anos não aconteça, o servidor administrativo terá que ser imunizado juntamente com os professores porque fazem parte da mesma categoria, trabalhadores em educação. Disse ainda que gostaria de registrar elogio à equipe dos trabalhadores em saúde do Posto de Saúde Maria de Lourdes,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que por iniciativa própria e da sociedade civil organizada estão utilizando a academia da saúde que tem ao lado do posto. Tem um professor de educação física trabalhando com a comunidade, que é algo que acontecia antes, mas falta apoio da gestão para recuperar o local, por conta do não uso e do abandono acabou sendo alvo de depredação, com vidros quebrados, fiação e vasos sanitários roubados, todas as portas arrombadas, então parabeniza a atitude dos servidores que mesmo a despeito do apoio da gestão conseguiram implementar um novo projeto de atendimento à comunidade. Mas cobra a atenção do gestor público de saúde com as academias da saúde e agradece e deseja a todos uma boa semana. Usou a tribuna o Vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e disse que gostaria de fazer alguns esclarecimentos, principalmente no que diz respeito à saúde de Naviraí que se polemizou bastante nesses últimos dias a questão da abertura do posto de saúde do Varjão no horário prolongado a partir das dezessete horas até as vinte e duas horas; no início começou o atendimento com demanda livre, todas as pessoas eram atendidas, mas depois em razão do grande volume de pessoas que iam buscar atendimento no posto, os médicos solicitaram que houvesse limitação dos atendimentos, porque os procedimentos que estavam fazendo, estava sendo rápido demais e as consultas não estavam sendo bem feitas; e para que houvesse um atendimento eficiente para a população foi estabelecida uma cota de quarenta pessoas por noite; no início se colocou vinte atendimentos demanda livre e vinte atendimentos que viessem agendados por posto de saúde, mas se verificou que não solucionava a questão porque a procura continuava grande. Então após uma reunião com os médicos e enfermeiros do posto, decidiu que manteria o atendimento de quarenta pessoas por noite, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

com demanda livre das pessoas que chegarem até o posto e pegarem suas senhas para serem atendidas até as vinte e duas horas, mas não se faz mais agendamento por posto de saúde, é direto no posto do Varjão. O atendimento normalizou, as pessoas são atendidas, normalmente os médicos começam atender às dezessete horas e tem se desdobrado para dar o melhor atendimento possível à população, é claro que se a administração tivesse condições de colocar mais médicos, voltaria a atender oitenta pessoas por noite, mas infelizmente em razão de questão financeira do município não é possível ter mais um médico ainda. Mas acredita que não vai demorar, terá mais médicos atendendo, porque tem o programa dos mais médicos que vem para Naviraí e acredita que virá mais dois médicos para o Varjão e os outros vão para outros postos de saúde, então vai melhorando o atendimento; disse ainda que os números de atendimento no posto do Varjão depois das dezessete horas no período do dia 25 de fevereiro a 19 de março, atendeu quinhentas e sessenta e três consultas; do dia 20 de março até o dia 10 de abril atendeu setecentas e oitenta e duas consultas; do dia 11 de abril ao dia 2 de maio atendeu quatrocentas e do dia 23 de maio até o dia 31 de maio atendeu duzentos e trinta e cinco; somando os atendimentos que foram proporcionados à população no posto de saúde do varjão a partir de 25 de fevereiro até o dia 31 de maio, três meses e alguns dias, foram atendidas duas mil, setecentas e sessenta e quatro pessoas, então é um atendimento que está dando certo, mas pede a compreensão na questão de quantidade de pessoas por noite, porque é humanamente impossível o médico atender com dignidade mais de quarenta pessoas, mas dentro dessa limitação estão sendo atendidas, então é um trabalho que deu certo e veio de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

encontro ao anseio da população e só querem melhorar e ampliar esse atendimento; hoje já tem um programa do governo federal que será implantado no Brasil inteiro, que os postos de saúde devem permanecer aberto no período noturno, não será só no Varjão como nos adiantamos aqui, mas com o governo federal vai dar mais condições financeiras de abrir mais postos, até fez uma indicação na sessão de hoje para que se abra também um posto de saúde para atendimento noturno e atender a demanda no Jardim Paraíso, Nelson Trad, Vila Alta, Vila Nova, para que as pessoas não precisem se deslocar de tão longe para ir ao posto do Varjão, isso não é pra agora, mas sabemos que com o programa do governo federal vai ser possível abrir também. Disse ainda que fizeram um levantamento no hospital municipal e constataram através dos médicos e enfermeiros que lá trabalham que no pronto socorro do hospital para atender a demanda principalmente nesse período de inverno, seria necessário mais um médico, então fez a indicação e o gerente de saúde já está verificando a possibilidade de contratação de mais médicos para que tenhamos no pronto socorro do hospital um atendimento mais rápido com a colocação de mais um médico para ajudar a diminuir a espera. Hoje terá uma reunião com o prefeito e gerente de saúde na prefeitura para falar da contratação de uma diretora para o hospital municipal, a pedido dos vereadores, médicos, enfermeiros, porque o Wellington acumula a função de gerente de saúde e diretor do hospital que acaba sobrecarregando; a reunião terá a presença de uma senhora que está residindo em Naviraí, que tem um currículo muito bom, tem capacidade, então talvez a gente consiga nos próximos dias ter diretor para fazer com que o serviço seja feito com mais agilidade no hospital. A reforma do hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

está sendo feita, está pintando a parte da maternidade, da pediatria e a recepção será melhorada, então estão num trabalho junto com o prefeito, com o Wellington e com todos os funcionários que trabalham na área da saúde que procuram melhorar cada vez mais; também tem um trabalho no sentido de implantar a regionalização da saúde em Naviraí porque todos sabem que Naviraí atende a microrregião toda, até pessoas do Paraguai, sem passar por uma regulação, então atende as pessoas de fora com o recurso do município, mas se for regionalizado e passarem pela regularização, sendo agendada a vinda de pessoas de outro município pra atendimento em Naviraí, o governo do estado vai colocar o dinheiro para cobrir os gastos que terá com o atendimento das pessoas de fora; são trabalhos que estão fazendo só que demanda algum tempo, mas está caminhando aceleradamente, o prefeito Izauri tem ido constantemente a Campo Grande, na secretaria de saúde para tratar do assunto da regionalização e todos sabem que o governador Reinaldo Azambuja, tem como foco da administração dele nesse mandato a melhoria da saúde no estado e Naviraí faz parte desse projeto, da regionalização da saúde, e acredita que em breve teremos o hospital regional em Naviraí, tendo recurso do governo do estado para que seja implantado até UTI na nossa cidade, porque em termos de microrregião, só Naviraí não tem, então está trabalhando nesse sentido. Mas quer dizer a população que o posto de saúde do Varjão está atendendo a contento, são quase três mil atendimentos em três meses e vai procurar melhorar cada vez mais o atendimento à população na saúde em Naviraí. Usou a tribuna a Vereadora Rosângela Farias Sofa, cumprimentou a todos os ouvintes, agradeceu a presença de todos e disse que iniciou o mês de junho em ação, literalmente com o pé na estrada, e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

em cumprimento da lei estadual 5.202 que instituiu o combate ao feminicídio dia 1º de junho, foi para a rua divulgar o combate ao feminicídio, dizendo à população que não é possível que não estejam vendo ou ouvindo o que está acontecendo, a agressão é um círculo que se agrava, não é para ignorar os sintomas e sinais para não deixar o pior acontecer, não se calem, denunciem, ligue 190. A coordenadoria de políticas públicas para mulheres através da primeira dama, Marione, a gerência de assistência social, através da Marizélia, as psicólogas do CRAN e do CRAS estiveram juntas nessa blitz educativa entregando panfletos para falar da importância de todas as mulheres entrarem nessa luta e convida a todos para estarem na câmara municipal no dia 06 de junho às sete horas e trinta minutos, com a presença de várias pessoas que irão representar o segmento das mulheres para falar sobre audiência pública; desde já pede desculpas porque não estará presente devido consulta médica, mas é uma luta sua e que levanta a bandeira porque precisamos defender as mulheres da nossa cidade. Comentou que adentrou hoje com o projeto criando o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio no município de Naviraí, sabemos que tem a lei estadual 5.202 que é no dia primeiro de junho, mas aqui em Naviraí será 03 de abril, escolheu a data do dia do falecimento da senhora Nilce que trabalhava na Santa Casa, para este dia ficar marcado na história de Naviraí; está lutando pelo fim do feminicídio, essa é uma luta de todas as vereadoras e vereadores desta casa de leis, assim como vários políticos envolvidos, como o deputado Marçal Filho que está encabeçando a frente parlamentar na defesa dos direitos da mulher, juntamente com mais dez deputados, tem a deputada federal Rose Modesto que está encabeçando o projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.568 pedindo que seja mudada de 12 para 20 anos, que tire todos os tipos de diminuição de penas e que acabe com os privilégios do assassino que tenha cometido o feminicídio, então a mulher que sofre algum tipo de violência, seja física, moral ou psicológica, tudo isso culmina um dia em morte, denuncie, não se cale. Disse ainda que neste final de semana, nos dias 7, 8 e 9 de junho acontecerá a 18ª Fejunavi; a abertura será na sexta-feira dia 7 com a Banda Tom Jobim, Quadrilha da melhor idade, semifinal do 13º Festival de música popular, sertaneja e kids e show com Vitor Gregório e Marco Aurélio; no sábado dia 8 terá Quadrilha Junina da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Quadrilha de Zumba do Estúdio Divas e Show do cantor Frank Aguiar; no domingo dia 9, será a final e a premiação dos vencedores do 13º Festival de música popular, sertaneja e kids e Show com a Banda Detroit, então convida a todos de Naviraí e região para participar desta festa junina da nossa cidade. Desejou a todos uma ótima semana. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____